



**DESPACHO Nº 015/2020 DO PRESIDENTE DO CAU/SP**

Prorroga, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, o prazo de atuação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, por mais 60 (sessenta) dias, e estabelece outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010 e art. 155, incisos I e XXXI e 56 do Regimento Interno do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0287-14-A/2019, que aprovou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 002/2019) para apuração de irregularidades e responsabilidades indicadas no processo, bem como aprovou a instauração da Comissão Processante correspondente;

Considerando que o prazo de atuação da Comissão Processante do PAD nº 002/2019 expira em 20 de outubro de 2020;

Considerando o pedido justificado de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, por mais 60 (sessenta) dias;


Considerando que o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Portaria CAU/SP nº 114 de 2017, que prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de atuação da Comissão Processante;

Considerando que os prazos de atuação das comissões processantes citadas expiram em 20 de outubro de 2020, sendo que a próxima reunião plenária será no dia 29 de outubro de 2020.

**RESOLVE:**

- 1- Prorrogar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, o prazo de atuação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2020.
- 2- Submeter ao Plenário do CAU/SP, para que seja apreciado na reunião plenária de 29 de outubro de 2020, para os fins dos artigos 29, inciso XLIV e 56, §1º e § 2º, do Regimento Interno do CAU/SP.
- 3- Remeter a presente decisão à Comissão Processante para juntada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019.
- 4- Este ato entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

São Paulo – SP, 19 de outubro de 2020.

  
**José Roberto Geraldine Junior**  
Presidente do CAU/SP